## Conselho Municipal de Saúde de Itajubá- CMSI

## Edital de Convocação

O presidente do Conselho Municipal de SAÚDE de Itajubá em conformidade com as leis 8080/90, 8142/90 e com a lei municipal 2645/07, assim como a resolução 435/12 do Conselho Nacional de Saúde, vem convocar todas as entidades do segmento de usuários do SUS e as entidades representativas de trabalhadores em saúde a se credenciarem e indicarem seus representantes para concorrerem para as eleições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, que se dará no dia 05/05/2014, para o mandato de 2014/2016, conforme legislação acima.

As entidades que não possuem credenciamento junto ao Conselho deverão fazê-los entre os dias 22 e 30/04/2014, na sede do Conselho à rua Comendador Schumann, n°337, bairro Varginha, nesta cidade, no horário das 13:00Hs às 17:30HS, no ato de credenciamento a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

- -Cópia do estatuto da entidade;
- -Cópia da ata da última eleição;
- -Oficio indicando seus representantes.

O regulamento da eleição poderá ser retirado na sede do Conselho, no endereço acima, das 13:00hs ás 17:00hs, entre os dias 22 e 30/04/2014.

Itajubá, 16 de abril de 204

Jarbas Salustiano Cardoso

Presidente